



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO DE 2025. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e vinte e seis minutos, os Vereadores reuniram-se no Plenário "Maria José de Souza Nascimento", em Sessão presidida pela Mesa Diretora. O Presidente, Vereador Inaldo da Silva Barbosa, em ato contínuo, conforme o Artigo 159 do Regimento Interno, declarou aberto o grande expediente. Em seguida, a palavra foi concedida à Primeira Secretária, Jazilma Gonçalves Chaves, que procedeu à chamada nominal dos vereadores, ocasião em que constatou o quórum regimental com a presença de oito vereadores, conforme a lista de presença. Prosseguindo, o Presidente convidou a todos para a oração do Pai Nosso e, em seguida, solicitou ao Vereador Clailson Chaves que realizasse a leitura de um versículo bíblico. Verificado o quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Chapada Gaúcha, o Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão. Logo após, a palavra foi concedida à Primeira Secretária, que efetuou a leitura das matérias em pauta, foram lidas: o Projeto de Lei nº 017/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências"; a Emenda Aditiva nº 01, que acrescenta o § 3º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 017/2025; a Emenda Modificativa nº 01, que altera o parágrafo único do art. 13 do Projeto de Lei nº 017/2025; a Emenda Modificativa nº 02, que altera o art. 52 do Projeto de Lei nº 017/2025; a Emenda Modificativa nº 03, que altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 017/2025; e a Emenda Modificativa nº 04, que altera o § 1º do art. 50 do Projeto de Lei nº 017/2025. Após a leitura, a Primeira Secretária devolveu a palavra ao Presidente. O Presidente agradeceu à Primeira Secretária Jazilma, cumprimentou a todos os presentes e passou para a segunda parte da ordem do dia. Em ato contínuo, colocou em discussão em turno único o Projeto de Lei nº 017/2025 e solicitou à Relatora do Projeto, a Vereadora Luana Silva, para discutir sobre a matéria. A Vereadora Luana Silva cumprimentou os presentes e, em sua explanação, apresentou parecer favorável à constitucionalidade do Projeto. Destacou seus pontos principais e informou que diversas Emendas foram acrescentadas pelos vereadores. Ressaltou, ainda, que o Projeto foi amplamente debatido e que uma audiência pública foi realizada antes de sua votação, em seguida devolveu a palavra ao Presidente. O Presidente agradeceu à Vereadora e colocou o Projeto de Lei nº 017/2025 em discussão. Não havendo manifestação, declarou encerrada a discussão e submeteu à votação em turno único. Após consultar cada vereador para manifestar seu voto, o Projeto de Lei foi aprovado com sete votos favoráveis. Finalizada a votação do Projeto de Lei 017/2025, o Presidente colocou em discussão em turno único a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei 017/2025, e solicitou à Relatora, a Vereadora Luana Gomes da Silva, para discorrer sobre a matéria. A Vereadora em sua fala, fez uma breve explanação sobre a Emenda, ressaltou sua constitucionalidade e informou que metas e prioridades foram incluídas no Projeto. Mencionou o nome dos vereadores que as propuseram e, após a leitura das Emendas, deu parecer favorável à constitucionalidade, encerrando sua fala. Em seguida, o Presidente colocou a Emenda Aditiva nº 01 em discussão. A Vereadora Raiane Muller solicitou a palavra, cumprimentou a todos e fez um breve relato sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mencionou falhas observadas quando o Projeto chegou à Câmara. Reforçou a importância de definir metas e prioridades na LDO e sobre as emendas que



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

propôs, encerrando sua fala. O Vereador Mauro Belegante solicitou a palavra, cumprimentou a todos e falou sobre a importância das emendas apresentadas, parabenizando os vereadores por suas contribuições. Focou seu discurso na prioridade da assistência técnica para auxiliar o pequeno produtor rural e finalizou sua fala. Em seguida o Vereador Clailson Chaves solicitou a palavra, cumprimentou a todos e discorreu sobre a emenda que propôs, que trata de garantir a todos o acesso à água potável adequada. Relatou que essa é uma demanda das comunidades rurais, enfatizou a importância de tê-la como prioridade e fez um breve comentário sobre algumas comunidades que passam por situações críticas, e encerrou sua fala. Logo após, o Vereador Vicente solicitou a palavra, cumprimentou a todos e abordou a emenda que propôs a respeito do projeto jovem aprendiz, destacou a importância desse programa para os jovens e adolescentes e finalizou. Posteriormente a Vereadora Jazilma solicitou a palavra, cumprimentou a todos e destacou a emenda que propôs na LDO, referente à construção de uma casa de apoio específica para pacientes da zona rural que não têm onde ficar, fez um breve relato sobre o assunto, ressaltou a importância da emenda e encerrou sua fala. Em seguida, o Presidente pontuou algumas questões sobre as emendas e explicou brevemente por que a Prefeitura não enviou as metas na LDO, ressaltou que as emendas propostas não garantem a execução, e que cabe ao Poder Executivo discriminar as metas e os valores a serem executados em 2026 em sua lei orçamentária. Em seguida, a Vereadora Raiane solicitou a palavra e complementou que foram bem orientados pelo Jurídico da Câmara a incluir as emendas na LDO, pois elas não estavam claras no Projeto. Ela argumentou que, se não estivessem previstas na LDO, talvez não pudessem ser incluídas na Lei Orçamentária Anual (LOA). O Presidente, argumentou sobre a fala da Vereadora, esclareceu seu comentário anterior e como não houve manifestação, encerrou a discussão. Logo após, submeteu a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei 017/2025 à votação em turno único, que foi aprovada com sete votos favoráveis. Em seguida o Presidente mencionou a ausência do Vereador Jamerson Macêdo, que apresentou um atestado médico. Posteriormente, passou para a discussão em turno único da Emenda Modificativa nº 01 e solicitou à Relatora, a Vereadora Luana Gomes da Silva, para discutir sobre a matéria. A vereadora discorreu sobre a Emenda, que trata do valor destinado à cobertura das Emendas impositivas, no montante equivalente aos dispositivos previstos na Lei Orgânica Municipal, e acrescentou que o parecer era pela constitucionalidade da Emenda, e finalizou sua fala. O Presidente colocou a Emenda em discussão. Não havendo manifestação, submeteu à votação em turno único a Emenda Modificativa nº 01, que foi aprovada com sete votos favoráveis. Posteriormente, passou para a discussão em turno único da Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei 017/2025 e solicitou à Relatora, Vereadora Luana Gomes da Silva, para discutir sobre a matéria. A Vereadora no seu discurso mencionou que a Emenda trata da transparência e eficiência no serviço público e fez uma breve explanação sobre o tema. Seu parecer foi pela constitucionalidade da Emenda em seguida encerrou sua fala. O Presidente agradeceu à relatora e colocou a Emenda em discussão. Não havendo manifestação, submeteu à votação em turno único a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei 017/2025, que restou aprovada com sete votos favoráveis. Em seguida, passou para a discussão em turno único da Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei 017/2025 e solicitou à Relatora, Vereadora Luana Gomes da Silva, para discorrer sobre a matéria. Em seu

*Mauro Belegante*  
*Clailson Chaves*  
*Vicente*  
*Jazilma*  
*Raiane*

*Jamerson Macêdo*  
*Luana Gomes da Silva*  
*Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

relatório, a Vereadora recapitulou e esclareceu alguns pontos do Projeto para que a população pudesse entender do que se trata em seguida falou que: "a Emenda visa a transparência, traz uma especificação maior para que a prefeitura apresente, no portal da transparência, relatórios de execução a cada quadrimestre em formato aberto". O parecer foi pela constitucionalidade da Emenda. O Presidente agradeceu à Relatora e colocou a Emenda em discussão. Não havendo manifestação, submeteu à votação em turno único a Emenda Modificativa nº 03, que foi aprovada com sete votos favoráveis. Posteriormente, passou para a discussão em turno único da Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei 017/2025 e solicitou à Relatora, Vereadora Luana Gomes da Silva, para discutir sobre a matéria. A Vereadora em seu discurso mencionou que a Emenda trata sobre o percentual destinado à Câmara de Vereadores. Citou que a LDO original previa um percentual "de até 7%", e a Emenda fixou esse percentual em 7%. Após a leitura da Emenda, seu parecer foi pela constitucionalidade e finalizou sua fala. O Presidente agradeceu à relatora, e colocou a Emenda em discussão. Não havendo manifestação, fez uma breve explanação sobre a Emenda. Em seguida, submeteu à votação em turno único a Emenda Modificativa nº 04, que restou aprovada com sete votos favoráveis. Em seguida o Presidente agradeceu a presença da população e a Deus por mais um dia de trabalho, e como não houve mais nada a tratar, tampouco quem fizesse o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão.

  
INALDO DA SILVA BARBOSA  
Presidente

  
VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA  
Vice-Presidente

  
JAZILMA GONÇALVES CHAVES  
Primeira Secretária

  
CLAILSON OLIVEIRA CHAVES  
Vereador

  
LUANA GOMES DA SILVA  
Vereadora

  
MAURO BELEGANTE  
Vereador

  
RAIANE PEREIRA MULLER  
Vereadora

  
PASCOAL DE FARIAS DURÃES  
Vereador